Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 859, DE 17 DE AGOSTO DE 1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominado Parque de Exposições GOVERNADOR CHAGAS FREITAS, a construção realizada pela Municipalidade situada à Estrada Comandante Paulo Emílio, fazendo contorno com a Estrada da Fonte no Loteamento Lago Superior, em Barão de Javari.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 18 de agosto de 1981.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=